



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 837/81

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A CORPO  
RAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DAS DORES DE  
ITAPECERICA:

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou ,  
e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilida-  
de pública a Corporação Musical Nossa Senhora das Dores;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-  
trário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publica-  
ção.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, em 23'  
de abril de 1981.

---

- Teodoro Afonso de Resende -  
Prefeito Municipal